

## DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO PÚBLICA RELEVANTE

Em observância à Instrução PREVIC nº 34/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE						
Nome completo			Matrícula	CPF		
OCUPAÇÃO PÚBLICA RELEVANTE						
1) Exerce ou exerceu, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no Exterior, cargo, emprego ou função pública considerada relevante, conforme relação abaixo?					( ) Sim ( ) Não	
2) Seus parentes em até 2º grau em linha reta ou outras pessoas de seu relacionamento próximo/estreitos colaboradores exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no Exterior, cargo, emprego ou função pública relevante conforme relação abaixo?  Parentes em até 2º grau em linha reta: pessoas com vínculo parentesco originado por questão consanguínea limitada ao segundo grau por ascendência ou descendência: pai, mãe, avô, avô, filho, filha, enteado, enteada, neto, neta.						
Pessoas de relacionamento próximo/estreitos colaboradores: pessoas naturais conhecidas por possuir sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado, ou arranjos legais sem personalidade jurídica (como fundos ou clubes de investimento) em que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou que possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público (prestação de serviços como advogado, procurador, representante legal, curador ou inventariante) com uma Pessoa Exposta Politicamente.						
II - cargos no Poder Executivo da União de: a) Ministro de Estado ou equivalente; b) natureza especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente. III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Federais, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Federai; IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os presidentes e os secretários de Estados e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, ou equivalentes, ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; VIII - os prefeitos, os vereadores, os secretários municipias; IX - os agentes que, no exterior, ocupem os seguintes cargos ou funções: a) chefes de estado ou de governo; b) políticos de estado ou de governo; c) ocupantes de cargos governamenta						
X - Os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.  PARTICIPANTE						
Cargo, Emprego ou Função Pública		Órgão		Período		
2. J.			<u></u>			
REPRESENTANTES, F	AMILIARES E	PESSOAS DE R	ELACIONAMEN	ITO PRÓXIMO		
Nome Completo	CPF	Relacionamento/ Parentesco	Cargo, Emprego ou Função Pública Per		Período	
AUTENTICAÇÃO						
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e pelas quais assumo inteira responsabilidade.			Autenticação FUNC	CEF Data	:	
Data:					/	
/Assinatura do declarante						